RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 253/07 de 04/09/2007

Autoriza a implementação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática da Unidade de Ensino Sede.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Plenário do Conselho Diretor, na reunião do dia quatro de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Autorizar a implementação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática da Unidade de Ensino Sede.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

GARABED KENCHIAN
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N.º 269/07, de 02/10/2007

Aprova o Plano do Curso Superior de Licenciatura em Matemática da Unidade de Ensino Sede.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Plenário do Conselho Diretor, na reunião do dia dois de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano do Curso Superior de Licenciatura em Matemática da Unidade de Ensino Sede.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

GARABED KENCHIAN
Presidente do Conselho Diretor